



Gabinete Vereadora Simplesmente Eva



## VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 117,3º, inciso X do regimento interno, deseja solicitar aos seus pares o reconhecimento e **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao **Sr. FABIANO CABREIRA DA CUNHA** pelo excelente desempenho nos serviços prestados ao município de Sant'Ana do Livramento através da empresa “BANCA DE CREPE”.

### JUSTIFICATIVA

Este voto de congratulação, tem como objetivo reconhecer os serviços da Banca de Crepe, prestado à comunidade santanense que vai ao Lago Batuva, na pessoa do **Sr. FABIANO CABREIRA DA CUNHA**, que iniciou suas atividades na banca de crepe em 2016 juntamente com sua mãe, a sra. Elizabete Elaine Cabreira da Cunha e seu pai, Sr. Vladir Verdun da Cunha (in memoria) mantendo-se nas atividades até o momento buscando oferecer o melhor crepe que temos na fronteira.

Santana do Livramento/RS, 23 de abril de 2024.

EVA COELHO

(SIMPLESMENTE EVA)